



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 13 RETIFICAÇÃO/2020

Processo nº 23087.009626/2020-26

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 13/2020

SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIFAL-MG

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL -MG, usando de suas atribuições legais informa que o Edital 13/2020 para Seleção de Preceptores para o Programa de Residência Pedagógica foi retificado para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

1. 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

[...]

5.2 A classificação será feita em ordem decrescente tomando a média das pontuações, de acordo com os seguintes itens:

- a) Nota (0 a 10 pontos) atribuída às respostas às questões diagnósticas do formulário de inscrição (será avaliado pelos orientadores de cada curso e coordenação institucional do programa).
- b) Nota (0 a 10 pontos) atribuindo um ponto por semestre de supervisão/acompanhamentos de estagiários das Licenciaturas da UNIFAL-MG.**
- c) Nota de (0 a 10 pontos) atribuindo 1 ponto para cada diploma de Pós-Graduação lato sensu, diploma de mestrado (4 pontos) e diploma doutorado (6 pontos).
- d) Nota de (0 a 10 pontos) atribuindo 1 ponto por ano de participação em projetos indicados na Plataforma CAPES de Educação Básica, como por exemplo PARFOR, Residência Pedagógica PIBID, OBEDUC etc.

5.3 A fórmula para classificação dos candidatos será a soma dos 4 (quatro) itens dividida por 4 (quatro).

LEIA-SE:

2. 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

[...]

5.2 A classificação será feita em ordem decrescente tomando a média das pontuações, de acordo com os seguintes itens:

- a) Nota (0 a 10 pontos) atribuída às respostas às questões diagnósticas do formulário de inscrição (será avaliado pelos orientadores de cada curso e coordenação institucional do programa).
- b) Nota de (0 a 10 pontos) atribuindo 1 ponto para cada diploma de Pós-Graduação lato sensu, diploma de mestrado (4 pontos) e diploma doutorado (6 pontos).
- c) Nota de (0 a 10 pontos) atribuindo 1 ponto por ano de participação em projetos indicados na Plataforma CAPES de Educação Básica, como por exemplo PARFOR, Residência Pedagógica PIBID, OBEDUC etc.

5.3 **A fórmula para classificação dos candidatos será a soma dos 3 (três) itens dividida por 3 (três).**

Alfenas, 07 de julho de 2020

DIEGO DUARTE RIBEIRO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 07/07/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332024** e o código CRC **B77FAB02**.

